



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Lei Complementar n.º 092, de 9 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores do quadro geral no quadro da educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o executivo autorizado a enquadrar os servidores previstos no Anexo I desta Lei pertencentes ao quadro geral, no quadro da educação municipal, passando a serem regidos pela Lei Complementar 068 de 30 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Juara-MT.

Art. 2º - O enquadramento dos servidores previstos no caput do art. 1º desta Lei se dá pelos mesmos terem sido designados para executarem suas atividades nas unidades educacionais quando da posse no cargo efetivo e/ou no início de sua vida funcional em funções compatíveis com o cargo de concurso e desde então atuam nas unidades educacionais do município.

Art. 3º - Os servidores previstos no caput do art. 1º deverão manifestar o direito à opção ao enquadramento nos respectivos quadros da educação, no prazo de 30(trinta) dias, sendo irrevogável e irretratável.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 9 de dezembro de 2011

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal



ANEXO I

Nº	Servidores	Cargo de Concurso	Admissão	Cargo de Enquadramento	Nível/Classe
01	Cristiane de Paula dos Santos	Agente de Serviços Urbanos	23/04/2004	Apoio Administrativo Educacional/Nutrição	A/2 Não profissionalizado
02	Andréia Aparecida Rodrigues	Agente de Serviço	05/09/2008	Apoio Administrativo Educacional/Nutrição	A/2 Não profissionalizado
03	Elisa de Souza Rezende	Agente de Serviço	12/07/2010	Apoio Administrativo Educacional/Infra-estrutura	A/1 Não profissionalizado
04	Foncina Maria Costa da Silva	Agente de Serviço	20/02/2006	Apoio Administrativo Educacional/Nutrição	B/2 Não profissionalizado
05	Graziela Cristiane Tossi	Agente de Serviço	08/03/2002	Apoio Administrativo Educacional/Nutrição	A/4 Não profissionalizado
06	Sinara Pereira Arruda da Silva	Agente de Serviço	02/03/2009	Apoio Administrativo Educacional/Infra-estrutura	A/1 Não profissionalizado
07	Lúcia da Silva Lourenço	Agente de Serviço	22/03/2001	Apoio Administrativo Educacional/Nutrição	B/4 Não profissionalizado
08	Pedrina Maria Pereira	Agente de Serviço	13/6/1994	Apoio Administrativo Educacional/Nutrição	A/6 Não profissionalizado

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara